



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 1087/2025

Data: 18/11/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6608/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 1016/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.650.000,00





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$5.650.000,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 – Lei Orçamentária Anual e destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.003.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
10.004.08.241.0037.2.110. Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI
971 – 4.4.90.51.00.00 – 730 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$5.650.000,00

Total Suplementação: R\$5.650.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 730 R\$5.650.000,00

Total da Receita: R\$5.650.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2025.

ALTAMIR

SANSON:4562065

2904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.11.14 15:09:33
-03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

A Secretaria de Assistência Social vêm requerer a presente abertura de crédito adicional especial referente ao provável recebimento de recurso, do Fundo Estadual dos Diretos do Idoso - FIPAR, repasse Fundo a Fundo, para Construção do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2025.

ALTAMIR
SANSON:456
20652904

Assinado de forma
digital por ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.11.14
15:09:56 -03'00'

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira

PROPOSTA DE INVESTIMENTO
COMPLEXO SOCIAL CIDADE DA PESSOA IDOSA

Município: Palmeira - PR
Valor pleiteado: R\$ 5.650.000,00
Valor de contrapartida:
(X) Construção () Reforma () Ampliação

Dados do terreno (PARA CONSTRUÇÃO)

Matrícula do terreno nº: 2.410
Endereço: Rua Judite Sotta Malucelli, s/nº

Dados do imóvel (PARA REFORMA OU AMPLIAÇÃO)

Registro do imóvel nº: 2.410
Endereço: [logradouro, nº, bairro, CEP:

Dados do município

População conforme Censo Demográfico IBGE 2022: 33.855 hab.

Dados demográficos do segmento a ser atendido: 5413 hab.

Estrutura da Política da Pessoa Idosa: Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Centros de referência**

CRAS (Centro de Referência da Assistência Social): Proteção Social Básica, atividades com grupos, acompanhamento familiar, SCFV.

CREAS (Proteção Social Especial): Atendimento a pessoas em risco ou com violações de direitos.

CEMID (Centro Municipal da Pessoa Idosa): Equipamento voltado exclusivamente ao idoso, oferecendo atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

- **Apoio administrativo**

Cadastro Único e gestão do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

- **Programas e serviços específicos**

- **Proteção Social Básica (via CRAS)**

PAIF Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família): atendimento contínuo, fortalecimento de vínculos, inclusão de idosos em grupos de convivência, acesso a benefícios.

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: grupos por faixa etária — há espaço para idosos participarem com atividades culturais e sociais.

- **Proteção Social Especial** - Atendimento a idoso em situação de violência, abuso ou outras violações de direitos.

Proteção Social Especial – Alta Complexidade -

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa**– Lar Sagrada Família e Lar Acelino, serviços executados por OSC que tem parceria com a Prefeitura.]

- **Alinhamento regulatório**

O Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025 e o Espaço de Monitoramento detalham metas, inclusive referentes à pessoa idosa.

Existe também o **Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa 2024–2027**, orientando a atuação social, defesa de direitos, saúde, habitação, transporte, etc.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Desafios e necessidades de avanço: A partir das iniciativas recentes de Palmeira/PR, especialmente após sua certificação como **Cidade Amiga da Pessoa Idosa** pela OMS e OPAS, já há avanços significativos, porém ainda existem desafios importantes que precisam ser abordados para que as políticas locais se alinhem plenamente às diretrizes da Política Nacional da Pessoa Idosa:

Avanços:

Rede Global Age-Friendly: criação de Comitê Gestor para promover ações integradas nas áreas de mobilidade, saúde, lazer e participação social .

Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 09 de maio de 2025, espaço democrático para ouvir idosos e definir prioridades como inclusão, acessibilidade e cidadania .

Mutirão da Carteira do Idoso Paranaense, realizado em 27 de junho de 2025, onde facilitou acesso à gratuidade ou meia-passagem, promovendo mobilidade e inclusão.

Desafios:

1. Infraestrutura urbana e mobilidade

- Apesar da Carteira, ainda há limitações no transporte público local e intermunicipal
- Melhorias em calçadas, cruzamentos, calçadões e sinalização são necessárias.
- Necessidade de fortalecer o Centro Municipal de Atenção à Pessoa Idosa - CEMID com profissionais multidisciplinares e equipes de saúde da família treinadas.

2. Participação social e enfrentamento cultural

- Embora exista participação nas conferências, ainda há baixa inclusão ativa dos idosos em tomada de decisão continuada
- Medidas para combater preconceito, violência e abuso (doméstico, financeiro, psicológico) precisam ir além das campanhas estaduais, com protocolos locais ativos

3. Capacitação e integração de dados

- É fundamental treinar servidores e cuidadores locais - Ampliar capacitação de cuidadores e funcionários em atendimento especializado para idosos.
- Fortalecer a divulgação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição do projeto: Construção de complexo do idoso com 1.534 m² em 3 níveis com acessibilidade por rampas devidamente dentro das normas e previsão de instalação de plataforma para ligação entre os 3 níveis. O complexo contará no nível de acesso com recepção, biblioteca e sala de informática, escritórios administrativos, consultório médico, BWC masculino e feminino. Deste nível intermediário partem rampas para o nível superior com 1,70 m acima e inferior com 1,50 m abaixo. O nível superior contará com espaço para mesas para refeitório, cozinha, DML, lavanderia, salão de dança e aulas em grupos, BWC masculino e feminino com acessibilidade. O nível inferior será um espaço destinado a exercícios e lazer e contará com sala de aulas de artesanato ou outros, sala de exercícios, sala de jogos e piscina aquecida visando exercícios na água como hidroginástica, natação e alongamentos. Ainda neste nível contará com BWC masculino e feminino acessível e vestiários masculino e feminino. Externamente está previsto estacionamento e área verde de convívio e espaço para caminhadas.

Objetivos: - Criar um espaço com infraestrutura moderna, completamente adaptada para mobilidade reduzida, com rampas, salas adequadas e acessibilidade universal

- Proporcionar um ambiente acolhedor e acessível
 - Promover convivência ativa e socialização
 - Facilitar atividades culturais, esportivas, recreativas, sociais e intergeracionais, estimulando a autonomia, protagonismo, bem-estar emocional e o envelhecimento saudável
 - Estabelecer um centro de referência local
 - Servir como local de articulação de políticas, programas e serviços voltados à pessoa idosa, em consonância com a “Rede Global de Cidades Amigas da Pessoa Idosa” da OMS/OPAS.
 - Incentivar participação e inclusão cidadã
- Reforçar o espaço de escuta ativa e inclusão social dos idosos nos processos decisórios, reforçando conferências municipais e atuação do Comitê Gestor local.

Tipo de Ação	Meta de atendimento mensal		Público estimado/mês
	Capacidade estimada	Frequ	
Grupos de convivência (SCFV)	3 turmas × 25 pessoas	2x/semana	150 pessoas
Oficinas temáticas (memória, arte, saúde, etc.)	4 oficinas × 15 pessoas	semanal	60 pessoas
Atendimentos psicossociais individuais	5 atendimentos/dia	20 dias/mês	100 pessoas
Eventos comunitários/mensais	1 evento × 100–150 pessoas	mensal	120 pessoas (média)
Atividades físicas (dança, caminhada, pilates)	5 turmas × 20 pessoas	2x/semana	100 pessoas

Sustentabilidade

Recursos humanos: A implementação do Complexo da Pessoa Idosa requer uma equipe multidisciplinar, com formação técnico-profissional especializada, capaz de garantir atendimento integral, humanizado e contínuo às pessoas idosas, respeitando as diretrizes da Política Nacional do Idoso e da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.

1. Composição da Equipe e Formação

Categoria Profissional	Quantidade de	Formação Exigida	Vínculo Proposto
Auxiliar Administrativo	1	Administração / Gestão Pública	Servidor efetivo (concurso)
Assessor/Coordenador Técnico	1	Serviço Social, com registro no CRESS, outro profissional de nível superior	Servidor efetivo/Cargo em comissão)
Assistente Social	2	Serviço Social, com registro no CRESS	Concurso / PSS/Parceria SUS
Psicólogo(a)	1	Psicologia, com registro no CRP	Concurso /PSS/ Parceria SUS
Enfermeiro(a)	1	Enfermagem, com registro no COREN	Concurso / Parceria SUS
Técnico de Enfermagem	1	Curso técnico em Enfermagem	Concurso / Parceria SUS
Médico Geriatra (parcial)	1	Medicina com especialização em Geriatria	PSS/ Parceria SUS
Fisioterapeuta	1	Graduação em Fisioterapia	Concurso /PSS/ Parceria SUS
Terapeuta Ocupacional	1	Graduação em Terapia Ocupacional	Concurso /PSS/ Parceria SUS
Nutricionista	1	Graduação em Nutrição	Concurso /PSS/ Parceria SUS
Educador Físico	1	Educação Física (com CREF ativo)	Concurso /PSS/ Cessão
Cozinheira	2	Ensino fundamental completo	Concurso /PSS/ Cessão
Oficineiros / Monitores/educador Social	4	Ensino médio + capacitação específica	Concurso /PSS
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Ensino fundamental completo	Terceirização
Vigia / Segurança	2	Ensino médio + curso de vigilante	Terceirização
Motorista	1	Ensino médio + CNH categoria D	Concurso/PSS
Recepcionista / Atendente/educador social	1	Ensino médio	Concurso/PSS

Recursos financeiros:

Estimativa Detalhada de Custos – Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa

Este documento apresenta uma estimativa organizada de custos do Complexo Social de Palmeira/PR, baseando-se na proposta de investimento protocolada e na média salarial por cargo, conforme planilhas municipais. Os valores são estimados para orientar o planejamento e execução do projeto.

1. Equipamentos e Mobiliário (com recurso próprio do Município)

Item	Custo Estimado
Equipamentos médicos, fisioterapia e enfermagem	R\$ 250.000,00
Equipamentos de cozinha industrial, lavanderia e refeitório	R\$ 180.000,00
Mobiliário para todas as salas (biblioteca, informática, oficinas, jogos, administração, etc)	R\$ 200.000,00
Tecnologia e informática (computadores, rede, sistema, segurança)	R\$ 120.000,00

2. Recursos Humanos (mensal estimado com recurso próprio do Município)

Item	Custo Estimado
22 profissionais, incluindo equipe técnica, apoio e serviços gerais	R\$ 78.270,86

3. Manutenção e Consumo (mensal estimado com recurso próprio do Município)

Item	Custo Estimado
Água, luz, gás, internet, limpeza, materiais diversos	R\$ 18.000,00
Combustível e manutenção do veículo	R\$ 4.000,00

4. Atividades e Serviços Complementares (mensal estimado com recurso próprio do Município)

Item	Custo Estimado
Materiais pedagógicos e culturais (oficinas, eventos, convivência)	R\$ 6.000,00
Capacitações e treinamentos	R\$ 2.000,00

Total aproximado de investimento inicial (infraestrutura e construção) R\$ 5.650.000,00.
Custo mensal estimado com pessoal, manutenção e atividades período de 12 meses: R\$ 114.012,72.

Custo total de 48 meses no valor de R\$ 456.050,88;

Cargo	Quantidade	Média Salarial (R\$)	Custo Total (R\$)	Lotação e dotação orçamentária de secretaria
Assistente Social	2	4.965,55	9.931,10	Saúde / Assistência Social

Auxiliar Administrativo	1	3.778,76	3.778,76	Educação
Assessor	1	2.984,99	2.984,99	Assistência Social
Enfermeiro	1	4.965,55	4.965,55	Saúde
Psicólogo	1	4.965,55	4.965,55	Saúde
Técnico em Enfermagem	1	2.124,03	2.124,03	Saúde
Médico	1	9.146,36	9.146,36	Saúde
Fisioterapeuta	1	3.725,47	3.725,47	Saúde
Nutricionista	1	4.965,55	4.965,55	Educação
cozinheira	2	2.870,93	5.741,86	Assistência Social
Educador Físico	1	4.698,72	4.698,72	Educação
Oficineiro / Monitor / Educador Soc.	4	1.759,11	7.036,44	Assistência Social
Serviços Gerais	3	2.125,90	6.377,70	Assistência Social
Segurança / Vigia	2	2.125,83	4.251,66	Assistência Social
Motorista	1	2.559,83	2.559,83	Educação
Recepcionista / Educador	1	1.759,11	1.759,11	Assistência Social

Quantidade total de funcionários: 22

Observação: valores sujeitos a ajustes conforme licitações, termos de colaboração e dotações orçamentárias municipais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI 06/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA VOLTADA À
PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3779 DE 28/10/2014 e suas alterações,

Considerando a importância de fortalecer políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo e à melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas;

Considerando a necessidade de espaços adequados para o desenvolvimento de ações e serviços voltados à população idosa;

Considerando a deliberação da plenária deste Conselho, realizada em 02 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra de construção do Complexo Social Cidade Amiga da Pessoa Idosa, voltado à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa no município de Palmeira.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Palmeira, 23 de junho de 2025

IONE MARIA VIATROSKI
Presidente CMDPI

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:2E32CEAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2025. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>